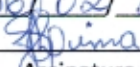




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 106/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	106 / 2018
Livro	02
Folhas:	82
Prainha (PA),	16/02/2018
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

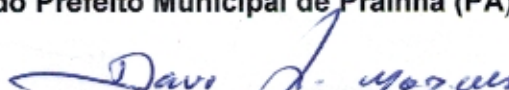
Art. 1º. – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 16/02/2018 a 16/05/2018 ao Servidor **EDER VIEGAS DE CARVALHO, PROFESSOR/PEDAGOGO**, lotado na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de: **13/03/2012 a 13/03/2017, 2º Quinquênio.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

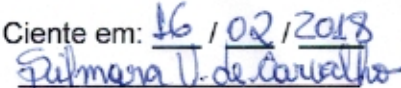
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 16 de Fevereiro de 2018.


Davi Xavier de Moraes.

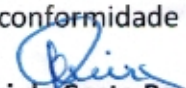
Prefeito Municipal

Ciente em: 16 / 02 / 2018

Palmira U. de Carvalho

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de Fevereiro de 2018


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.